



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2228 /2023
De 17 de março de 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento da lei 863/2022, Art. 1º de 18 de novembro 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que ocorrerá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Secretaria de planejamento e gestão adm.
Unidade Executora.....	02.02.01- Diretoria administrativa.
Funcional Programática.....	04.1230004.2002 – Manutenção da Unidade.
Categoria Econômica.....	3.3.90.36.00 – Outros Serviços Pessoa física
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 40.000,00
Ficha.....	49

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.08 – Secretaria de trabalho e desenvolvimento social.
Unidade Executora.....	02.08.01- Coordenação Gestão e trabalho
Funcional Programática.....	11.3340010.1008 – Aquisição de equipamentos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 6.000,00
Ficha.....	239

TOTAL R\$: 46.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentárias em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64. A saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03. - Secretaria de educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.3610005.1002 – Aquisição de veículos
Categoria Econômica.....	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Destinação de Recursos	02.100.0001 – R\$ 46.000,00
Ficha.....	68


TOTAL R\$: 46.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 17 de março de 2023.


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos dezessete dias do mês de março de 2023.


ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO